



Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às doze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, situado na Avenida Sete de Setembro, número dois mil quinhentos e cinquenta e sete, bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho-RO, realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de Outubro/2019; e 02. Apresentação do Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos dos meses de Setembro e Outubro de 2019. O Conselheiro Presidente **Jurandir Cláudio Dadda** ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Representante do Poder Executivo/PM, **Sr. Cel PM Mauro Ronaldo Flores Correa**; Representante do Ministério Público, **Sr. Christian Norimitsu Ito**; Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, **Sr. Ângelo Florindo da Silva**; Representante dos Sindicatos do Poder Judiciário, **Sr. Wilson Gomes de Souza**; Representante do Poder Executivo/SEFIN, **Sr. Luís Fernando Pereira da Silva**; e Representante do Poder Executivo/CGE, **Sr. Francisco Lopes Fernandes Netto** totalizando 07 (sete) conselheiros presentes. Convidados do IPERON **Sr. Roney da Silva Costa** (Diretor Administrativo e Financeiro do IPERON) e **Sr. Airtom Mendes Veras** (Contador do IPERON). O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda cumprimentou os presentes e apresentou o primeiro item da pauta. Passou a palavra ao conselheiro Christian Norimitsu Ito, o qual deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de outubro/2019 (ID 9515043), que fica fazendo parte desta ata como anexo, tendo como parecer final do Relator pela Aprovação. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator, restando aprovado o relatório de análise de contas do mês de Outubro de 2019. Em seguida o conselheiro Presidente passou a palavra ao servidor do IPERON **Sr. Roney da Silva Costa** (Diretor Administrativo e Financeiro do IPERON) o qual apresentou o relatório e parecer do Comitê de Investimentos do Instituto referentes aos meses de Setembro de 2019 (ID 9515028 e 9515029) e Outubro de 2019 (ID 9515031 e 9515036), que fica fazendo parte desta ata como anexo, tendo como parecer final pela Aprovação. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, aprovaram o relatório do Comitê de Investimentos do Instituto referentes aos meses de setembro e outubro de 2019. Após o Conselheiro Christian Norimitsu Ito solicitou que se comunique, o Conselho de Administração deste Instituto, para que encaminhe as atas das reuniões do Conselho de Administração a este Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 12ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, _____, Héverton Almeida de Andrade, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 23 de Dezembro de 2019.

Jurandir Cláudio Dadda

Conselheiro Presidente

Cel PM Mauro Ronaldo Flores Correa

Conselheiro

Luís Fernando Pereira da Silva

Conselheiro

Christian Norimitsu Ito

Conselheiro

Ângelo Florindo da Silva

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro

Francisco Lopes Fernandes Netto

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Secretário(a)**, em 26/12/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Presidente**, em 26/12/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Florindo da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/12/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN NORIMITSU ITO, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Conselheiro(a)**, em 26/12/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Conselheiro(a)**, em 27/12/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 30/12/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9515004** e o código CRC **A84400AD**.